



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**

PORTARIA Nº 165 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais regimentais, e, tendo em vista a solicitação encaminhada, em 07 de agosto de 2020, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROAD);

**R E S O L V E:**

1 - **Alterar** os servidores, conforme abaixo, como **Ordenadores e Gestores Financeiros do Campus Paracambi, UASG 158484**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

**Aldembar de Andrade Sarmiento**, matrícula SIAPE 1881962 - Ordenador de Despesa - Titular;  
**David Braga Pires da Silva**, matrícula SIAPE 2238953 - Ordenador de Despesas - Suplente;  
**Bianca Ponciano Prell**, matrícula SIAPE 2342751 - Gestor Financeiro - Titular;  
**Leonardo Brasil da Silva**, matrícula SIAPE 2140891 - Gestor Financeiro - Suplente

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IGOR DA SILVA VALPASSOS**  
**Reitor Substituto Eventual**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 1.199, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001068.2020-48, de 30 de abril de 2020; e CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 1193/2020-RE/IFRN, de 10 de agosto de 2020, resolve:

Exonerar o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

Servidor		Cargo de Confiança		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	CD.4	Diretor Acadêmico	Direção do Campus Avançado Lajes

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

**PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001685.2020-43, de 31 de julho de 2020, resolve:

Nº 1.204 - EXONERAR a servidora LEIDIMAR DE ARAÚJO AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2150492, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Avançado Lajes, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 138/2020-RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.002213.2020-72, de 10 de julho de 2020, resolve:

Nº 1.205 - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ALINE PINTO BARBOSA DE OLIVEIRA, cônjuge do servidor ADALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 276935, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 26 de junho de 2020, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2020**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e Portaria 100 de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo nº 23270.001206/2020-97, resolve:

Nº 902 - 1. Conceder pensão para Manuela Barros Figueiredo, de natureza Vitalícia, a Sonia Maria da Silveira, pelo falecimento ocorrido em 28 de abril de 2020, do aposentado Amadeu Cardoso Fontes, matrícula SIAPE nº 0276356, considerando o inciso III do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 e § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e Portaria 100 de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo nº 23270.000429/2020-27, resolve:

Nº 903 - 1. Conceder pensão civil a Manuela Figueiredo Araújo, de natureza Temporária, filha do servidor Edgard Barros Araujo, matrícula SIAPE nº 1968525, a contar da data da decisão judicial, emitida em 09 de dezembro de 2019, fundamentada na alínea a, Inciso IV do Artigo 217 e no Inciso IV do Artigo 222 da Lei 8.112/90 combinados com o § 4º do Artigo 11 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO

(Of. nº 075/2020)

**PORTARIA Nº 165, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação encaminhada, em 07 de agosto de 2020, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROAD), resolve:

1 - Alterar os servidores, conforme abaixo, como Ordenadores e Gestores Financeiros do Campus Paracambi, UASG 158484, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

Aldembar de Andrade Sarmento, matrícula SIAPE 1881962 - Ordenador de Despesa - Titular;  
David Braga Pires da Silva, matrícula SIAPE 2238953 - Ordenador de Despesas - Suplente;  
Bianca Ponciano Prell, matrícula SIAPE 2342751 - Gestor Financeiro - Titular;  
Leonardo Brasil da Silva, matrícula SIAPE 2140891 - Gestor Financeiro - Suplente.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGOR DA SILVA VALPASSOS  
Substituto Eventual**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS JARU****PORTARIA Nº 156, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º NOMEAR o Técnico em Assuntos Educacionais, Michael Marçal dos Reis, Mat. SIAPE 2802589, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Ensino Substituto do IFRO-Campus Jaru, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DELMONICO

**PORTARIA Nº 155, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º EXONERAR o Professor EBTT, Marcelo Moysés Corilão, Mat. SIAPE 2355556, do cargo comissionado de Diretor de Ensino Substituto do IFRO-Campus Jaru, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DELMONICO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 2.923, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.010176.2020-01, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 12 de agosto de 2020, o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão 405, código de vaga nº 0710122 ocupado pelo servidor Felipe Luiz Moreira, matrícula SIAPE nº 2144537, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000481.2020-50, resolve:

Nº 1.139 - DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCIANA SIMIONATTO GUINESI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142984, da função de COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 1.137 - DESIGNAR o servidor DONIZETI LEANDRO DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, para exercer a função de COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

MARCELO BREGAGNOLI

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº. 1.083, de 03 de agosto de 2020, publicada no D.O.U em 05/08/2020, referente a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1747358, a saber:

Onde se lê: "Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO ao servidor ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1747358, ocupante do cargo de Administrador, Classe "E", Padrão 407, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019...";

Leia-se: "Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO ao servidor ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1747358, ocupante do cargo de Administrador, Classe "E", Padrão 407, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos compostos da parcela limitada ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 26, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei 12.618/2012, mais o Benefício Especial, nos termos do Art. 3º, inciso II e parágrafos da Lei 12.618/2012".

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 751, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcos Lopes Galvão, matrícula SIAPE nº 2029973, ocupante do cargo de assistente de aluno, da função de coordenador de Compras e Licitação - CCL, código FG-1, do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Designar o servidor Kleryson Saraiva Freitas, matrícula SIAPE nº 1522532, ocupante do cargo de administrador, para exercer a função de coordenador de Compras e Licitação - CCL, código FG-1, do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 3º Exonerar, a pedido, o servidor Alexandre Pereira Araújo, matrícula SIAPE nº 1524119, ocupante do cargo de assistente em administração, do cargo de gerente de Administração e Planejamento - GAP, código CD-4, do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 4º Nomear o servidor Marcos Lopes Galvão, matrícula SIAPE nº 2029973, ocupante do cargo de assistente de aluno, para exercer o cargo de gerente de Administração e Planejamento - GAP, código CD-4, do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

